



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

DESPACHO

De: SUPEL-SIGMA

Para: GAB/SUPEL

Processo Nº: 0051.243914/2020-10

Assunto: Adjudicação

Senhor (a) Superintendente,

Considerando o pedido da empresa **COT - CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA** em que solicita a liberação da contratação sem aplicação de penalidades (0024070192).

Considerando análise jurídica e emissão da Informação nº 30/2022/PGE-SESAU (0024120379) o qual a Procuradoria Geral do Estado opina da seguinte forma:

- a) Que o Gestor da Pasta **revogue a homologação do Lote II em favor da empresa COT - CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.**, haja vista que já estava desobrigada do compromisso de contratação, com base no disposto no art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93;

Considerando os procedimentos realizados no sistema Comprasnet para convocação do próximo colocado 0024303065.

Considerando que o certame já foi objeto de recurso, faz-se necessário que a Adjudicação seja realizada pela autoridade superior em atendimento ao Art. 13, inciso V do Decreto Estadual 26.182/2021.

data e hora do sistema.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141



Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 25/02/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024304544** e o código CRC **EB40E836**.